

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 20 de Agosto de 2024. Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 18h30', realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Contínuo foi dado início à leitura do Expediente com os Ofícios do Executivo Municipal: Ofício n. 135/2024 – Assunto: Encaminhamento de Projeto Lei (faz); Ofício n. 136/2024 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº140/2024 – Assunto: Encaminhamento (faz). Logo após foi lido Ofício n. 050/2024 expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Assunto: Solicitação (faz). Logo após foi dado início à votação do Projeto de Lei do Legislativo n. 002/2024: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após o Vereador Adriano solicitou a votação do referido Projeto em regime de urgência, uma vez que o prazo está escasso de acordo com a Legislação vigente. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência ao referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, que após colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei do legislativo n. 002/2024 foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contra das Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino. Com a palavra a Vereadora Alexandrina justificou seu voto manifestando ciência quanto à legalidade do Projeto, porém tem seus motivos para votar contra. Prosseguindo, foi dado início à votação do Projeto de Resolução n. 002/2024: FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após o Vereador Adriano solicitou novamente a votação em regime de urgência pelos mesmos motivos acima citados. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência ao referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, que após colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei do legislativo n. 002/2024 foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contra das Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino. Com a palavra a Vereadora Alexandrina justificou seu voto contrário pelos mesmos motivos expostos acima. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino justificou seu voto contrário dizendo entender a legalidade, porém quando o Projeto foi colocado a primeira vez ele virou politiquero, deixando a Mesa Diretora como se estivesse sendo injusta, ingrata, olhuda, optou por não votar a favor. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguiti Pereira e demais Vereadores presentes.









